



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.789/2019

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE
PASSARICULTORES - AIP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A
TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública A ASSOCIAÇÃO
IMPERATRIZENSE DE PASSARICULTORES - AIP, detentora do CNPJ nº
04.011.898/0001-54, com sede na Rua General Gurjão, 304, Bairro Bacuri, CEP: 65.916-
150, neste Município.**

**Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 11 DE JULHO DE 2019, 198º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA.**

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito de Imperatriz**

Marwelblog



Destaque para a inauguração do gabinete do deputado estadual Rildo Amaral, ocorrida nesta sexta-feira, 12 de julho. Evento prestigiado pelos prefeitos e vereadores de João Lisboa, Governador Edison Lobão e Senador La Rocque, entre outros. O ex-prefeito de Imperatriz, Ildon Marques, além do secretário de Articulação Política do Governo do Estado, Adonilson Lima, e o analista de Sistemas, senhor Natan.

Na foto, o advogado, professor universitário, escritor e coronel R! do Exército Brasileiro, Miguel Daladier Barros; tenente-coronel Donjie, comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar, e o deputado estadual Rildo Amaral.



FELIZ ANIVERSÁRIO

Para o médico Igo Rian Barroso, que, neste sábado, dia 13 de julho, faz aniversário. O aniversariante é filho de Herasmiro e Ivanede Barroso. Parabéns!



DESTAQUE

Para o empresário e proprietário da Maquisul, Euclides Viêra, por expandir sua empresa em vários estados brasileiros. Na foto, nosso empresário confirma apoio ao atleta Murilo do Marwel Sub-11.



PARABÉNS

Para o proprietário da Big lanche, Tião Santos, cujo aniversário transcorreu-se na terça-feira, 9 de julho. Na foto, o aniversariante recebe o senhor Paulinho e família, na tradicional feijoada que realiza aos sábados, no seu estabelecimento comercial.



Quem esteve aniversariando na sexta-feira, 12, foi o radialista Arimatéia Júnior, líder de audiência durante as manhãs, na Rádio Nativa FM, informando sobre os fatos registros em Imperatriz e região. Felicidades!



Parabéns para Jeremias Alves, apresentador do Globo Esporte, TV Mirante Imperatriz, Canal 10, que completa mais um ano de vida na quarta-feira, 17 de julho. Feliz aniversário, Jeré!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº941 DE 11 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação de Admissão de Pessoal no período abrange ao atendimento do município de Imperatriz-MA no ano de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51, da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Em 11 de julho de 2019, dá-se publicidade ao Edital de Licitação nº 001/2019, no âmbito da Administração Pública Municipal, para contratação de 15 (Quinze) - Fatos de Julho, referente ao ano de 2019.

Art. 2º - De acordo com o art. 1º do Edital, a Licitação Pública é a modalidade de contratação com suspensão normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JULHO DE 2019, 19ª ANIVERSÁRIA DA INDEPENDÊNCIA E 131ª DA REPÚBLICA.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito de Imperatriz

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município de São José do Rio Preto - Estado de São Paulo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 178/2019

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA DESPORTIVA RAZIZOAZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E O SANCIONOU A SEQUENTE LEI:

Art. 1º - Foi sancionada pelo de 198904 Política e ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA DESPORTIVA RAZIZOAZ, inscrita no CNPJ nº 24.188.618/0001-00, com sede na Rua Manoel Rodrigues, nº 794, Bairro Vila Industrial, CEP: 55.810-040, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JULHO DE 2019, 19ª ANIVERSÁRIA DA INDEPENDÊNCIA E 131ª DA REPÚBLICA.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 178/2019

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA DESPORTIVA RAZIZOAZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E O SANCIONOU A SEQUENTE LEI:

Art. 1º - Foi sancionada pelo de 198904 Política e ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA DESPORTIVA RAZIZOAZ, inscrita no CNPJ nº 24.188.618/0001-00, com sede na Rua Manoel Rodrigues, nº 794, Bairro Vila Industrial, CEP: 55.810-040, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JULHO DE 2019, 19ª ANIVERSÁRIA DA INDEPENDÊNCIA E 131ª DA REPÚBLICA.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 178/2019

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA DESPORTIVA RAZIZOAZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E O SANCIONOU A SEQUENTE LEI:

Art. 1º - Foi sancionada pelo de 198904 Política e ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA DESPORTIVA RAZIZOAZ, inscrita no CNPJ nº 24.188.618/0001-00, com sede na Rua Manoel Rodrigues, nº 794, Bairro Vila Industrial, CEP: 55.810-040, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JULHO DE 2019, 19ª ANIVERSÁRIA DA INDEPENDÊNCIA E 131ª DA REPÚBLICA.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

CIRURGIÃO-DENTISTA

DR. ANTÔNIO RODRIGUES SILVA FILHO

PRÓTESES
FIXA E REMOVÍVEL

ATENDIMENTO: 8h às 12h
14h às 18h

RUA CEL. MANOEL BANDEIRA, 1690 - CENTRO
(Entre ruas Mal. Hermes da Fonseca e Benjamin Constant)

FONE 3523-3180/98273-8047
IMPERATRIZ - MARANHÃO

Dr. Clauden Barros Simões
CRM - MA nº 382

Pronto Socorro Clínico e Cardiológico
SOCOR

Cardiologia • Clínica Médica

Residência Médica no Hospital dos Servidores do Estado Rio de Janeiro
Curso de Cardiologia na Clínica Quirón, Barcelona - Espanha

Rua Paraíba, 762 • Imperatriz - MA
Fone: 3524-1487

o progresso
EXPRESSION REGIONAL

Ligue e faça sua assinatura
Fone: 3525-2278

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 178/2019

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA DESPORTIVA RAZIZOAZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E O SANCIONOU A SEQUENTE LEI:

Art. 1º - Foi sancionada pelo de 198904 Política e ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA DESPORTIVA RAZIZOAZ, inscrita no CNPJ nº 24.188.618/0001-00, com sede na Rua Manoel Rodrigues, nº 794, Bairro Vila Industrial, CEP: 55.810-040, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JULHO DE 2019, 19ª ANIVERSÁRIA DA INDEPENDÊNCIA E 131ª DA REPÚBLICA.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito de Imperatriz

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município de São José do Rio Preto - Estado de São Paulo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 178/2019

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA DESPORTIVA RAZIZOAZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E O SANCIONOU A SEQUENTE LEI:

Art. 1º - Foi sancionada pelo de 198904 Política e ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA DESPORTIVA RAZIZOAZ, inscrita no CNPJ nº 24.188.618/0001-00, com sede na Rua Manoel Rodrigues, nº 794, Bairro Vila Industrial, CEP: 55.810-040, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JULHO DE 2019, 19ª ANIVERSÁRIA DA INDEPENDÊNCIA E 131ª DA REPÚBLICA.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito de Imperatriz

MURTA 3525-0096
3525-2999

IMPERATRIZ

SERVIÇOS DE:
MONITORAMENTO,
ALARME,
CFTV
E CERCA ELÉTRICA
CONFIÁVEIS: SÓ NA MURTA

O melhor provedor da região,
mais velocidade pelo menor preço

JÚPITER
Internet

Assine Agora!
(99) 3529 - 3131

Internet Banda Larga
É Aqui!

www.jupiter.com.br